**PROJETO DE LEI Nº 005/2000.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO COM O LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO – DISTRITO L22, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO ADITIVO ao Convênio com o LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO – DISTRITO L22, celebrado em 14.09.99, inserindo o fornecimento de merenda escolar, através do Convênio com a FAE – Fundação de Assistência ao Estudante, conforme minuta em anexo, que integra a presente Lei,

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:

10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-Unidade de Educ. e de Ensino de Competência do Município
08421882040-Alimentação Escolar
3.1.2.0.00-Material de Consumo

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2000.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**
**Prefeito Municipal**

**J U S T I F I C A T I V A**

O Lions Clube Erechim Centro é mantenedor do Centro Ocupacional e de Atividades Profissionalizantes CL Albano Frey, o qual assiste crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais e portadores de deficiências mentais leves.

O Município mantém Convênio com esta entidade, sendo que o presente Projeto de Lei tem por finalidade específica a inclusão de fornecimento, por parte do Município, de complementação da merenda escolar, através do Convênio com a FAE – Fundação de Assistência ao Estudante.

No esforço em melhorar a qualidade de vida das crianças e adolescentes do nosso Município e região, esperamos de Vossas Excelências a análise e a aprovação do projeto.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**
**Prefeito Municipal**

Of. Cam. n° 005/2000. Erechim, 07 de fevereiro de 2000.

SENHOR PRESIDENTE:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de **Lei Nº 005/2000,** que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO COM O LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO – DISTRITO L22, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**
**Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
**DD. Presidente do Poder Legislativo**
**NESTA CIDADE**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2000.**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO, VISANDO O APOIO TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES CL ALBANO FREY, NO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS E DEFICIENTES MENTAIS LEVES.**

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM,** Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CGC nº 87.613.477/0001-20, estabelecida na Praça da Bandeira, 354, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, residente e domiciliado em Erechim e o **LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO – DISTRITO L22**, inscrito no CGC sob nº 89.661.839/0001-84, com sede na cidade de Erechim, na Av. Maurício Cardoso, 220, doravante denominado LIONS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. CLAUDIO NEI IGNÁCIO DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 234.692.000—25, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO celebrado em 14.09.99.

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade acrescentar à *CLÁUSULA SEGUNDA* do CONVÊNIO celebrado em 14.09.99, a seguinte atribuição:

"*Compete ainda ao MUNICÍPIO, através da Prefeitura Municipal de Erechim, fornecer, mensalmente, até o final do ano de 2000, a complementação da merenda escolar, através do Convênio com a FAE – Fundação de Assistência ao Estudante."*

As demais cláusulas do Convênio continuam vigorando tais como se encontram expressas.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ERECHIM, .. DE ..... DE 2000.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**
**Prefeito Municipal**

**CLÁUDIO NEI IGNÁCIO DA SILVEIRA**
Presidente do Lions Clube Erechim Centro

**ANGELA MARIA SALVI TIRELLO**
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Testemunhas:

1. _____

**2.** _____